



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360009837-6	21.230.247/0001-74	14/10/2014	12/09/2014
Endereço Completo:			
RUA ARCANGELO VAZZATA 1307 APTO 21 - BAIRRO CENTRO CEP 95275-000 - NOVA PADUA/RS			
Objeto Social:			
PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM .			
Capital Social:	R\$ 75.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA E CINCO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 75.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
SETENTA E CINCO MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
012.081.150-22	CHARLES MUNARO BISINELLA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/08/2021		Número: 8597081	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	xxxxxxx	8597081	
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000128084 e visualize a certidão)



26/039.414-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2026 07:50


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000128084 e visualize a certidão)



26/039.414-9

INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELI

RUA ARCANGELO VAZZATA, Nº 1307 APTO 21

NOVA PÁDUA - RS

ATO CONSTITUTIVO

CHARLES MUNARO BISINELLA, maior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, apto 21, no município de Nova Pádua, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.275-000, filho de Marino Bisinella e de Alice Munaro Bisinella, portador da cédula de identidade nº. 1079954391, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 09 de agosto de 1999, nascido em 09 de janeiro de 1986, inscrito no CPF sob nº. **012.081.150-22**; por este instrumento e na melhor forma de direito, constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial de **INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Arcangelo Vazzata, 1307, apto 21 no município de Nova Pádua, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.275-000.

PRIMEIRA

O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

SEGUNDA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

TERCEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELI**, da qual fará uso seu administrador.

QUARTA

O objetivo social da empresa será a prestação de serviços de terraplanagem (CNAE 4313-4/00).

QUINTA

A sede e foro jurídico da empresa será na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, apto 21, no município de Nova Pádua, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.275-000.

SEXTA

O presente ato constitutivo vigorará a partir de 12 de setembro de 2014, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SÉTIMA

A administração da empresa caberá a **CHARLES MUNARO BISINELLA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, sem restrições, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em finanças, avais, abonos, endossos, ou quaisquer atividades estranhas ao interesse empresarial; ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

OITAVA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

NONA

O exercício social da empresa será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelo empresário, podendo os lucros serem distribuídos mesmo antecipadamente, ou acumulados para

futuros aumentos de capital, ou em caso de prejuízos, poderão permanecer em conta específica para futura compensação.

DÉCIMA

Os lucros apurados nos balanços gerais poderão ser retirados pelo empresário, sempre que a sociedade tenha recursos para este fim, e não tenha compromissos com terceiros a atender.

DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

DÉCIMA QUARTA

O falecimento do empresário não dissolverá a sociedade, continuando com os herdeiros, sucessores do falecido, desde que nisso acordarem. Entretanto, caso não convier aos mesmos, ou estejam impedidos por lei, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em qualquer tempo representará os herdeiros na empresa o **INVENTARIANTE**, cabendo a este assinar documentos necessários ao bom e fiel andamento da EIRELI, bem como instrumentos sociais de alteração, incorporação, fusão, cisão e outros que se fizerem necessários.

DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela lei 10.406/02 de 11 de janeiro de 2002, e pela legislação em vigor aplicável a este tipo jurídico de sociedade, conforme determina o novo código civil brasileiro.

DÉCIMA SEXTA

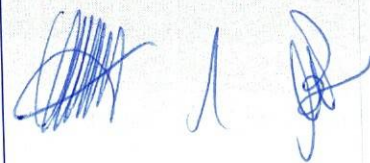
Fica eleito o foro de Flores da Cunha/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E sendo assim, assina o presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada em 03 vias de igual forma.

Flores da Cunha, 12 de setembro de 2014.



CHARLES MUNARO BISINELLA



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.230.247/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2014
NOME EMPRESARIAL INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARCANGELO VAZZATA	NÚMERO 1307	COMPLEMENTO APT: 21;	
CEP 95.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PADUA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITISUL12@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8131-8919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 08:19:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 413

ATENDE OS REQUISITOS DO PLANO DIRETOR E SUAS ALTERAÇÕES.

Dados do Contribuinte

Proprietário: INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 21.230.247/0001-74
Endereço: RUA PROFESSOR ARCANGELO VASATA, 1307
Complemento: APT: 21;
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PADUA
Estado: RS
CEP: 95275-000

Cnae / Atividade

SERV. RELATIVOS, ENG. CONSTR. CIVIL

04.01.00000007

Certidão emitida em: 09/01/2026

Com validade até: 09/04/2026

Dígito Verificador: 1175

Data impressão: 09/01/2026 - 11:31

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 21.230.247/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:03 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **11CD.BE23.1489.CAD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **21.230.247/**

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39010300**
Autenticação: **49432309**



[Assinaturas manuais]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/6

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda em relação ao contribuinte abaixo identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurado ou considerada devida.

Esta comprova também a mesma situação de regularidade junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site <http://www.novapadua.rs.gov.br/> (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda de Nova Pádua - RS.

Dados do Contribuinte

Razão Social: INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 21.230.247/0001-74
Endereço: RUA PROFESSOR ARCANGELO VASATA, 1307
Complemento: APT: 21;
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PADUA
Estado: RS
CEP: 95275-000

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em:
<http://transparencia.npadua.com.br:8080/sistemas/portal/?atalho=emitir-detidoes#>

Dígito Verificador: 9107

Certidão emitida em: 09/01/2026

Com validade até: 09/04/2026

Data impressão: 09/01/2026 - 11:31

<https://pmnpadua.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. dos Imigrantes -1000 - CEP: 95275-000 - Centro - Nova Pádua - RS
Fone/Fax: (54)32961600 - Email: prefeitura@novapadua.rs.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.230.247/0001-74
Razão Social: INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: RUA ARCANGELO VAZZATA 1307 APT: 21; / CENTRO / NOVA PADUA / RS / 95275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203112212149974

Informação obtida em 27/01/2026 15:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.230.247/0001-74
Certidão n°: 1947446/2026
Expedição: 09/01/2026, às 11:25:45
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.230.247/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 21230247000174, Endereço - RUA ARCANGELO VAZZATA N 1307.

9 de janeiro de 2026, às 11:29:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b4d29cf1f53c46ef342b9e806ed987fd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ANEXO III

A Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.247/0001-74, estabelecida na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, Apartamento 21, Bairro Centro, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr CHARLES MUNARO BISINELLA, inscrito no CPF nº 012.081.150-22, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, em 09 de janeiro de 2026.

Charles Munaro Bisinella

ANEXO IV

À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO

A empresa INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.247/0001-74, estabelecida na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, Apartamento 21, Bairro Centro, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr CHARLES MUNARO BISINELLA, inscrito no CPF nº 012.081.150-22, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de "Chamamento Público nº. 004/2025", em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que **NÃO POSSUÍMOS** em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, em 09 de janeiro de 2026.

Charles Munaro Bisinella

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE MÁQUINAS

A empresa INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.247/0001-74, estabelecida na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, Apartamento 21, Bairro Centro, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr CHARLES MUNARO BISINELLA, inscrito no CPF sob o nº 012.081.150-22, DECLARA para os fins de direito, que, para execução dos serviços do chamamento público/credenciamento nº 004/2025, **QUE DISPÕE** dos seguintes maquinários:

ITEM	MÁQUINA
03	Mini carregadeira , compacta, modelo S130, com direção deslizante, rotação em torno do seu próprio eixo, série A1Z776845, numeração do motor 7CZ3020. Potência do motor diesel: 49HP, peso operacional 2.375 KG, código do produto M0047, fabricante BOBCAT CPMPANY – S130 + SJC + CAÇAMBA 62, marca BOBCAT, combustível diesel, cor branca, ano e modelo 2013/2013, operacionais 375, M01 VI.
04	Mini carregadeira , compacta, modelo S130, com direção deslizante, rotação em torno do seu próprio eixo, série A1Z776845, numeração do motor 7CZ3020. Potência do motor diesel: 49HP, peso operacional 2.375 KG, código do produto M0047, fabricante BOBCAT CPMPANY – S130 + SJC + CAÇAMBA 62, marca BOBCAT, combustível diesel, cor branca, ano e modelo 2013/2013, operacionais 375, M01 VI.

Declaramos, ainda, estar plenamente cientes de que o maquinário indicado poderá ser objeto de verificação e certificação, pela Comissão de Contratações, quanto ao atendimento integral dos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no Edital. Reconhecemos que o não cumprimento das exigências editalícias implicará, de forma automática, na negativa do credenciamento do respectivo maquinário indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Pádua, em 09 de janeiro de 2026.


Charles Munaro Bisinella





ANEXO VI

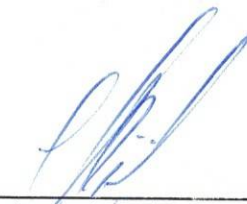
À Comissão de Contratações

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO

A empresa INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.247/0001-74, estabelecida na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, Apartamento 21, Bairro Centro, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, Sr CHARLES MUNARO BISINELLA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.081.150-22, DECLARA, para os fins de direito, que para execução dos serviços do Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025, **QUE DISPÕE**, nas máquinas destinadas à execução dos serviços previstos no Edital supracitado, de dispositivo de monitoramento devidamente instalado, comprometendo-se, ainda, a fornecer sistema completo de monitoramento e gerenciamento, composto por hardware integrado, desenvolvido e instalado pelo fabricante da máquina ou por empresa devidamente habilitada. Tal sistema deverá possibilitar, de forma contínua e segura, o acesso remoto, por meio de plataforma WEB, aos dados relativos ao posicionamento geográfico, às condições de operação e ao horímetro das máquinas, sempre que estiverem a serviço do Município, assegurando, para tanto, a disponibilização de credenciais de acesso (usuário e senha) às Secretarias Municipais competentes, em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, 09 de janeiro de 2026.



Assinatura do responsável legal



ANEXO VII

À Comissão de Contratações

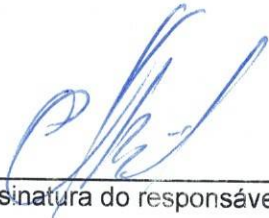
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.247/0001-74, estabelecida na Rua Arcangelo Vazzata, nº 1307, Apartamento 21, Bairro Centro, na cidade de Nova Pádua, através de seu Responsável Legal, S.r. CHARLES MUNARO BISINELLA, inscrito no CPF sob o nº 012.081.150-22, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, bem como em conformidade com a legislação vigente aplicável, que:

1. Cumpre integralmente as exigências legais referentes à reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e a beneficiários reabilitados da Previdência Social, mantendo em seu quadro funcional o percentual legalmente previsto;
2. Está ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas poderá ser objeto de verificação pelos órgãos competentes, comprometendo-se a apresentar, sempre que solicitado, a documentação comprobatória pertinente;
3. Reconhece que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa e seus responsáveis às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, 09 de janeiro de 2026.


Assinatura do responsável legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2026 15:44:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFINITI SUL TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: **21.230.247/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 15:52:50

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 21230247000174

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									

*** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 15:53:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 21230247000174

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	----------

Nenhum registro encontrado






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CHARLES MUNARO BISINELLA**

CPF/CNPJ: **012.081.150-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:19 do dia 27/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8W81270126155419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 15:54:36

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 01208115022

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									



⚡ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/01/2026 15:54:53

FILTROS APLICADOS:

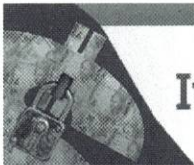
Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 01208115022

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID.
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2026 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.081.150-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6979.0A2A.62CD.9138 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php